





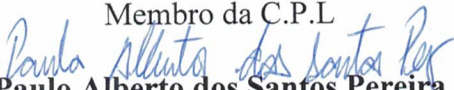
Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

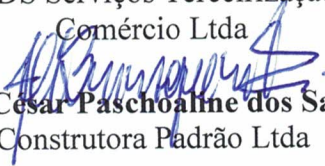
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018


Aos vinte e sete dias do mês de agosto do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 005/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a reforma das instalações do Ginásio de Esportes Hermann Roelke, localizado na sede do município, conforme planilhas, projetos e demais anexos. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: **Jordão Construções Ltda, Gonzales Engenharia Ltda, WVS & Rozario Construtora Ltda, Força Construtora Ltda, Teobras Projetos, Construções e Serviços Ltda, WBDS Serviços Terceirização e Comércio Ltda, Construtora Padrão Ltda, Metal Edificações e Estruturas Metálicas Eireli, Zambeline Engenharia Ltda, Construtora Via Norte Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda.** Dando início aos trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação. Analisada a documentação neles contida, as empresas **Jordão Construções Ltda, Gonzales Engenharia Ltda, Força Construtora Ltda, Teobras Projetos, Construções e Serviços Ltda, WBDS Serviços Terceirização e Comércio Ltda, Construtora Padrão Ltda, Metal Edificações e Estruturas Metálicas Eireli, Zambeline Engenharia Ltda, Construtora Via Norte Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda** foram declaradas aptas para a segunda fase do certame. Por sua vez a empresa **WVS & Rozario Construtora Ltda** foi declarada inabilitada pela Comissão por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, exigida no item 11 do Anexo 02 do edital. Considerando que a empresa **WVS & Rozario Construtora Ltda** não possuía representante no recinto, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na imprensa oficial para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, que é de 05 (cinco) dias úteis. A representante da empresa **Zambeline Engenharia Ltda**, senhora Fabiana Pagung de Magalhães, suscitou questionamento acerca de alguns dos acervos técnicos apresentados, sendo que apresentará no prazo legal seus argumentos. Os envelopes contendo as propostas permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, para serem abertos em momento oportuno. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L.


Hastomiro Ponath
Membro da C.P.L.



Paulo Alberto dos Santos Pereira
WBDS Serviços Terceirização e
Comércio Ltda


Júlio César Paschoalme dos Santos
Construtora Padrão Ltda

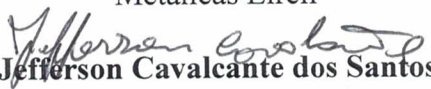

Leandro Antônio Chiabai
Teobras Projetos Construções e
Serviços Ltda


Elsa Roepke
Membro da C.P.L.


Fabiana Pagung de Magalhães
Zambeline Engenharia Ltda


Jocimar Luiz Frinhani
Construtora Via Norte Ltda


Saulo Tomazelli França
Metal Edificações e Estruturas
Metálicas Eireli


Jefferson Cavalcante dos Santos
Força Construtora Ltda